

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 033/2023

EMENTA: SUGERE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE UMA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS BANHEIROS NA PRAÇA JOÃO NATALIO STEIN.

Senhor Presidente.

O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que o Executivo Municipal interdite os banheiros da Praça João Natálio Stein.

JUSTIFICATIVA

Após realizar uma vistoria nos banheiros localizados na Praça João Natálio Stein, constatou-se que a estrutura do telhado apresenta problemas. Uma viga se soltou da coluna/estrutura do telhado devido à deterioração causada pela chuva, o que degradou a viga e comprometeu sua função. Para evitar uma situação ainda pior, a viga foi escorada para garantir sua sustentação temporária. No entanto, mesmo com o escoramento, há um risco eminente de que a viga e outras estruturas do telhado possam cair, colocando em risco as pessoas que frequentam o local. Diante disso, sugiro que a equipe de engenheira civil da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste avalie a situação para determinar o grau de comprometimento da estrutura e verificar se há irregularidades que precisam ser corrigidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 03 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS MACHADO Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

PROTOCOLO GERAL

Nº. 3879

EM 03 1 04 | 2023

CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discustido e Votado em 3 1 04 1 9022
Obtesido o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANHMIDADE

Secretário

Gilberto Luis Maldaner 1º Secretário